

DECRETO N° 1002 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 34.240,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha Creditado	Dotação	Fonte	Valor
55	02.01.03.00.04.122.0040.06.2.011.3.3.90.39.00.00	100	
21.840,00	109 02.01.06.00.04.843.0055.01.2.033.3.2.90.21.00.00	100	
11.000,00			
383	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.3.90.30.00.00		116
1.400,00			
TOTAL:			
34.240,00			

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha Debitado	Dotação	Fonte	Valor
22	02.01.01.00.04.122.0066.02.1.006.4.4.90.51.00.00		100
21.840,00			
107	02.01.06.00.04.122.0040.12.2.035.3.3.90.92.00.00		100
11.000,00			
400	02.01.22.00.15.451.0071.14.1.053.3.3.90.39.00.00		116
1.400,00			
TOTAL:			
34.240,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 29 de janeiro de 2021

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito